



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
08.08 – Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente	2.182 – Programa Aprendendo a Estampar	3.3.90.36.15.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Locação de Imóveis	35.000,00	
08.08 – Fundo Municipal do Dir. da Criança e do Adolescente	2.182 – Programa Aprendendo a Estampar	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo	15.000,00	
15.15 – Fundo Municipal de Saúde	2.536 – Manutenção do Programa de Saúde Mental	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo		50.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N° 03679/2021
Em, 13/12/2021
Elsy Myriam Pinto Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL